



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE RIO AZUL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE RIO AZUL**, com Sede na Rua Guilherme Pereira, n.º 482, CEP 84.560-000, Rio Azul – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.963.256.0001/01, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **RODRIGO SKALICZ SOLDA**, portador do RG n.º 8.300.710-9 e CPF/MF sob o n.º 035.125.959-79, com domicílio especial na Rua Guilherme Pereira, n.º 482, CEP 84.560-000, Rio Azul – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 027/2018, celebrado em Curitiba, na data de 05/04/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a recapeamento asfáltico em CBUQ de 3.200,50 m² e pavimentação asfáltica em CBUQ de 15.126,00 m² na Rua Paulo Burko e prolongamento – extensão Rodovia do Peixe, bem como realizar serviços de drenagem e sinalização, com as seguintes coordenadas geográficas Início do trecho 25°43'48.96”S - 50°46'46.51”O e Fim do trecho 25°45'13.55”S - 50°44'31.46”O, largura de 6,00 metros, extensão total da via 4.700 m e com área de 18.326,50 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 67/71 e Parecer Técnico de fls. 78/80”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.337.999-8 apenso ao 14.981.291-1, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguazu, n.º 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná – Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2018

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do valor, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro e a prorrogação dos prazos de execução em 90 (noventa) dias e de vigência em 180 (cento e oitenta) dias do Convênio nº 027/2018, conforme o Ofício nº 45/2018 (fls. 03 do P.I nº 15.337.999-8) do Prefeito de Rio Azul, corroborado pela fiscalização (fls. 27), a informação do DFIL/SEIL (fls. 43/44) e consoante a autorização do Diretor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 42).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor inicial avençado fica alterado, conforme previsto na cláusula primeira.

**Parágrafo Primeiro** – Haverá acréscimo de valor ao Convênio no montante R\$ 93.136,49 (noventa e três mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) do importe do Município de Rio Azul, permanecendo inalterado o valor do repasse da SEIL.

**Parágrafo Terceiro** - Face ao acréscimo mencionado no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 1.809.545,76 (um milhão, oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme a Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 43/44 do PI nº 15.337.999-8.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 12 de fevereiro de 2019.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até o dia 11 de agosto de 2019.

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2018

**CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 33.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 35/39.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 14 de novembro de 2018.

**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PAULO TADEU DZIEDRICKI**  
Diretor Geral de DZR/PR

**Terufumi Katayama**  
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

**RODRIGO SKALICZ SOLDA**  
Prefeito Municipal

11785	DEM SER FANTÁSTICA!!!	ESCOLA DE GINASTICA RITMICA PINHAIS	49.253,12
11791	AAIFS - ATLETAS DE OURO	AAIFS- ASSOCIAÇÃO ÁGUA INDEPENDENTE DE FUTSAL	55.647,80
11800	CENTRO DE EXCELÊNCIA DE VOLEI DE PRAIA	ASSOCIACAO MARINGAENSE DE VOLEI DE PRAIA	199.915,12
11882	ESCALADA PARA TODOS	DAVID CAPARICA ROCHA	100.000,00
11896	FUTSAL VENCEDOR AÇÕES QUE TRANSFORMAM. RESULTADOS QUE EMOCIONAM	ASSOCIACAO DESPORTIVA DE TELEMACHO BORBA	99.130,00
11967	TÊNIS JUVENIL FPT	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TENIS	170.308,50
11984	MESTRE GIOCONDO CABRAL LEVANDO A ESGRIMA DO PARANÁ PARA O MUNDO MAIS UMA VEZ	EQUAÇÃO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS SA	49.750,00
11986	CAMPEONATO PARANAENSE INDIVIDUAL E DE CONJUNTO DE GINÁSTICA RÍTMICA 2019	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE GINÁSTICA	91.103,06
11998	AVALIAÇÃO FÍSICA E CONTROLE DE TREINAMENTO ESPORTIVO DE JOVENS TALENTOS PONTAGROSSENSES	OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE	49.445,70
12016	CAMPEONATO BRASILEIRO DE CONJUNTO DE GINÁSTICA RÍTMICA 2019	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE GINÁSTICA	66.076,30
12035	CENTRO DE TREINAMENTO UEPG/FUTSAL	FUNDAÇÃO DE APOIO À UEPG - FAUEPG	132.878,28
12043	ROBERTO MAEHLER EM TOKYO 2020	ROBERTO MAEHLER	147.322,70
12054	RPS - RUGBY PARA SEMPRE - OLÍMPIADAS 2024	CURITIBA RUGBY CLUBE	199.613,92
12055	ABERTO DE TÊNIS CAMPOS GERAIS	OSVALDO SOWEK JUNIOR	63.502,50

Curitiba, 19 de Novembro de 2018.  
Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo

120484/2018

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.337.999-8 apenso ao P.I. nº 14.981.291-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Rio Azul.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do valor, do plano de trabalho, do cronograma físico-financeiro e a prorrogação dos prazos de execução 90 (noventa) dias e vigência 120 (cento e vinte) dias do Convênio nº 027/2018, conforme o Ofício nº 45/2018 (fls.03), do Prefeito de Rio Azul, corroborado pela Fiscalização (fls.27), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fls 43/44) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.42).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

O valor originário do Convênio fica alterado, conforme previsto na cláusula primeira.

**Parágrafo Primeiro** - Haverá acréscimo de valor ao Convênio no montante de R\$ 93.136,49 (noventa e três mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), do importe do Município de Rio Azul, permanecendo inalterado o valor do repasse da SEIL.

**Parágrafo segundo** - Face ao acréscimo mencionado no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 1.809.545,76 (um milhão, oitocentos e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme Informação do Chefe do DFIL/SEIL às fls. 43/44.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 12 de fevereiro de 2019.

**Parágrafo Segundo - Da Vigência**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 11 de agosto de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 33.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 35/39.

DATA: 14 de novembro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki  
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello  
Secretário/SEIL

120478/2018

## Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

nº 113/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE CAPANEMA - Prot. Nº 15.121.856-3 Objeto:

Alteração de cláusula contratual em razão da prorrogação da vigência do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 052/2012 - PR (SICONV Nº 775354/2012), para o dia 31/12/2018. Autorizo Secretarial: 14/11/2018.

Curitiba, 19 de Novembro de 2018. Alexandra Carla Scheidt - Diretora Geral

120331/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº

999/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PIRAÍ DO SUL - Prot. Nº 15.195.358-1 Objeto:

Alteração de cláusula contratual em razão da prorrogação da vigência do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 052/2012 - PR (SICONV Nº 775354/2012), para o dia 31/12/2018. Autorizo Secretarial: 14/11/2018.

Curitiba, 19 de Novembro de 2018. Alexandra Carla Scheidt - Diretora Geral

120329/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - DISPENSA 062/2018 - Prot. Nº 15.419.337-5

Objeto: serviço de troca de vidro em atendimento ao Departamento Estadual do Trabalho. Valor: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: 4902.14.421.42.4180, Natureza de Despesas: 3390.3900, subelemento: 3024, Material para manutenção de bens móveis. Fonte: 101. Autorizo Diretora Geral em 30/07/2018, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 0414/2018 ATJ/SEJU.

Curitiba, 19 de Novembro de 2018.

Alexandra Carla Scheidt - Diretora Geral/SEJU

120505/2018